



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com
Art 84 da LOM foi feita a publicação

09 DEZ. 2015

deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 369, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Gizelli de Sousa Passamani
Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani

PMRNS - Matrícula 1015-4

Área de Recursos Humanos

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 64 da Lei Municipal 468, de 02 de setembro de 2011 e demais normas que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor DANIEL ROCHA MAGALHÃE DOS SANTOS como gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul/ES, 09 de dezembro de 2015.

Maria
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL